



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2013

Em, 19 de Setembro de 2013.

CONCEDE COMENDA JOSÉ FELIX DE BRITO AO SENHOR JOSÉ INÁCIO DE MORAIS ANDRADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **JOSÉ INÁCIO DE MORAIS ANDRADE A COMENDA JOSÉ FELIX DE BRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Presidente

  
WALISON DIONÍSIO DA SILVA  
1º Secretário

---

RUA PAULO RODRIGUES, 02 - CENTRO, CEP: 58275-000  
ITAPOROROCA - PB.  
TELEFAX: (0-XX-83) 294 1122  
E-mail: [www.camara@netwaybbs.com.br](mailto:www.camara@netwaybbs.com.br)

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Large, faint, illegible text block in the center of the page, possibly a signature or main body text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text at the bottom of the page.